



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí  
CNPJ nº 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 - CEP 64.695-000  
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº 0089/2012.

Exonera Ocupantes de Cargos em Comissão, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR dos cargos em Comissão os funcionários abaixo relacionados:

Matrícula nº 00103-1 Antonio de Deus P. dos Santos  
Matrícula nº 00169-4 Augusta Magalhães de Freitas  
Matrícula nº 00221-9 Arlon Pereira Guimarães  
Matrícula nº 00060-4 Antonia Valentim da Costa Cardoso  
Matrícula nº 00226-7 Evaldo da Costa Lima  
Matrícula nº 00065-5 Erenir Neves de Abreu  
Matrícula nº 00016-2 Fabio Antonio Pereira da Silva  
Matrícula nº Francisco de Assis Leão Cardoso  
Matrícula nº 00220-5 Francieleide de Sousa Freitas  
Matrícula nº 00206-2 Giliarde Bezerra de Carvalho  
Matrícula nº 00104-X Horacio Luis Ribeiro  
Matrícula nº 00174-4 Iolanda Pereira da Luz Carvalho  
Matrícula nº 00226-6 Joana Calhaz Coelho Pereira  
Matrícula nº Karoline Alves Rodrigues Pessoa Sá  
Matrícula nº 00187-2 Marivaldo Borges Leal  
Matrícula nº 00037-X Rivelino Pereira dos Santos  
Matrícula nº 00217-8 Reijane Ferreira Leal  
Matrícula nº Solandia Maria Ventura Freitas da Rocha  
Matrícula nº Samira Pereira Lima  
Matrícula nº 00148-1 Teresa Azevedo Leal Franco  
Matrícula nº 00084-1 Teresa Cristina Rodrigues Guimarães

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 31 de Dezembro de 2012.

JOSE ANCHIETA PEREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

0  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Rivelino Pereira dos Santos  
Rivelino Pereira dos Santos  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e no jornal "Diário dos Municípios", aos 31 de Dezembro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/43 caracteres, ou espaço correspondente.
<b>ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
<b>ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
<b>PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:</b>	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

**PORTARIA Nº 047 /2012, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O Sr. RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 02 (dois) meses de licença, para tratamentos particulares, sem vencimentos e vantagens a servidora MADALENA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO, Professora no município de Caldeirão Grande do Piauí, no período de 01/11/2012 à 31/12/2012.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí – PI em 29 de novembro de 2012.

Rinaldo Fco. de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF 746.043.173-72



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí  
CNPJ nº 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 - CEP 64.695-000  
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ



**REQUERIMENTO (FAZ)**

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ- PI,  
RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

REQUERENTE: MADALENA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO

MADALENA ARAÚJO PEREIRA DAMASCENO, brasileira, viúva, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.768.427 - SSP/BA, CPF Nº 205.276.593-04, residente e domiciliado na Rua- Abílio de Araújo Rocha, 42, centro, na cidade de Caldeirão Grande do Piauí-PI, funcionário público municipal, concursada, 40h, exercendo a função de Professora, neste município, vem perante Vossa Excelência requerer Licença sem Vencimento por um período 02 (dois) meses, ou seja, de 01/11/2012 a 31/12/2012, para tratar de assuntos pessoais, comprometendo-se a apresentar-se em 02/01/2013 e regularizar a situação funcional.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Caldeirão Grande do Piauí, 30 de outubro de 2012.

DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS

Diretor-Geral: Mara Luciana  
Diretor-Controlador: Danielle Miranda  
Dir.-Editor Chefe: José Luiz de Paiva Igreja

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173  
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450  
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250  
E-mail: dom.pi@ globo.com